



# Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 693/95

Em, 20 de abril de 1995

Determina a Denominação de um Logradouro de Rua "ALZIRA DIÓGENES FERNANDES".

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

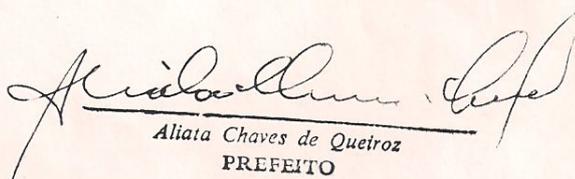
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALZIRA DIÓGENES FERNANDES, no Bairro Paraíso.

Art. 2º - O logradouro mencionado parte da RN 177 ao Sul, limitando-se ao Norte com os terrenos do Sr. Luiz Gonzaga Diógenes, ao Nascente com a residência do Sr. João Ferreira Monte e ao Poente com a residência do Sr. José Hermilson Soares Fontes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 20 de abril de 1995

  
Aliata Chaves de Queiroz  
PREFEITO